

REVOGADA

PORTARIA DETRAN-SP Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DOE EM 22/02/2019

Reconduz para um novo mandato e nomeia integrante das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP que especifica.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Alcoolemia e Substâncias Psicoativas, criada pela Portaria DETRAN-SP nº 449, publicada em 09.11.2016; e da 10ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de decisões que impuseram a penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, criada pela Portaria DETRAN-SP nº 506, publicada em 29.12.2016, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP.

Artigo 2º - Nomear para integrar a 10ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na qualidade de representante da sociedade, Thalita Dandara Brito, RG nº 59.448.811-4/SP, como membro titular e presidente substituta, em substituição de Roselli Aparecida de Freitas, RG nº 18571862-0/SP.

Artigo 3º - Reconduzir para um novo mandato da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na qualidade de secretária, Karine Borges Iervolino, RG nº 30.214.472-9/SP.

Artigo 4º - A nomeação e a recondução de que tratam os artigos 2º e 3º desta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02.08.2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente